foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Siteware, Consultoria e Sistemas de Informação, L.da, que tem a sua sede na Rua de Amadeu Sousa Cardoso, 11, 4.º, esquerdo, em Odivelas, freguesia e concelho de Odivelas.

§ único. A gerência poderá mudar a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

2.º

A sociedade tem por objecto a produção e comercialização de aplicações informáticas e equipamentos informáticos, consultoria e serviços informáticos, consultoria e sistemas de informação.

3.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de € 5000, representado por duas quotas: uma de € 3000, do sócio Carlos Pedro Bento Paixão Rocha Souto, e uma de € 2000, da sócia Maria Joana Bento Paixão Rocha Souto.

4.º

A cessão de quotas no todo ou em parte é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, tendo a sociedade o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo os sócios não cedentes.

5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada pelos dois sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é necessária a assinatura em conjunto de dois gerentes.

6.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedade, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamento complementar de empresas.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência nesse período logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

3 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Helena Pires.*

2003519467

SOCIEDADE PORTUGUESA DE SAÚDE AMBIENTAL

Anúncio (extracto) n.º 2584/2007

Certifico que, por escritura lavrada hoje de fl. 76 a fl. 77 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 206-E do Cartório Notarial do Bombarral, a cargo da notária licenciada Inês Franco de Oliveira Jardim de Gouveia, foi constituída uma associação com a denominação Sociedade Portuguesa de Saúde Ambiental, a qual durará por tempo indeterminado a contar de hoje e tem sede na Escola Superior de Saúde de Beja, Rua do Doutor José Correia Maltez, freguesia de Santiago Maior, concelho de Beja, e tem como objecto promover e contribuir para o desenvolvimento técnico e científico da saúde ambiental, no seu sentido mais lato, em Portugal, por todos os meios ao seu alcance.

Podem ser associados todos os indivíduos, nacionais ou estrangeiros, maiores de 16 anos, admitidos pelos órgãos da Associação e mediante o pagamento de uma quota anual, em dinheiro, de montante a fixar em assembleia geral.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal, a comissão de admissão e a comissão técnica.

Está conforme o original.

27 de Março de 2007. — A Notária, *Inês Franco de Oliveira Jardim de Gouveia.*

2611010593

SOCIEDADE TÉCNICA DE OBRAS, REALIZAÇÕES E MONTAGENS ELECTRÓNICAS — STORMELECTRÓNICA, L.DA

Anúncio n.º 2585/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 9408; número de identificação de pessoa colectiva 971463417; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 81/20011221.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital, redenominação e alteração parcial do contrato em que aumentam de 400 000$ para € 5000 mediante reforço de 602 410$, realizado em dinheiro, pelo que se altera o artigo 5.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«5.º

Capital social

O capital social encontra-se integralmente realizado, em dinheiro, deu entrada na caixa social e é de € 5000, correspondendo à soma das quotas dos sócios:

a) Uma de € 3500, pertencente ao sócio José Augusto Pessoa Gentil Pimentel;

b) Uma de € 1500, pertencente à sócia Paula Margarida Taveira Pinto dos Santos Paiva Gentil Pimentel.»

O texto completo e actualizado está depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Novembro de 2006. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais.*

1000184080

TRANSPORTES JOAQUIM TRINDADE, L.DA

Anúncio n.º 2586/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 17 926; número de identificação de pessoa colectiva 505623013; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 24/20020625.

Certifico que, entre Joaquim José Caeiro Trindade e Maria de Fátima Nunes Duarte Pedro Trindade, casados entre si na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Transportes Joaquim Trindade, L.da, e tem a sua sede na Rua de Moreira Feyo, 8, 2.º, frente, em Arroja, freguesia e concelho de Odivelas.

Paragrafo único. — A gerência poderá mudar a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

2.º

A sociedade tem por objecto transportes rodoviários de mercadorias.

3.º

O capital social, integralmente realizado em numerário, é de € 50 000, representado por duas quotas de € 25 000, uma de cada um dos sócios.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada pelos dois sócios que, desde já, ficam nomeados gerentes.

Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, nomeadamente na compra e venda de veículos automóveis para e da sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

5.º

A cessão de quotas no todo ou em parte é livremente permitida entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, tendo a sociedade o direito de preferência em primeiro lugar e em segundo os sócios não cedentes.